



LEI MUNICIPAL Nº 3.574, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 119.882,33.

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 119.882,33 (Cento e dezenove mil, Oitocentos e oitenta e dois reais, Trinta e três centavos) para ser aplicado nos seguinte Órgão e Rubricas:

ORGAO:	7	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE:	1	Fundo Municipal da Saúde	
FUNÇÃO:	10	Saúde	
SUB FUNÇÃO:	122	Administração Geral	
PROGRAMA:	3	Administração Geral	
PROJ/ATIV:	1088	Unidade Básica de Saúde-Cerrinho dois Umbus	
CODIGO:	449051000000	Obras e Instalações	livre R\$ 19.882,33
CODIGO:	449051000000	Obras e Instalações	vinculado R\$ 100.000,00

TOTAL: R\$ 119.882,33

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial o Contrato de repasse nº 0282357-52/2008 no valor de R\$ 100.000,00 e redução no valor R\$ 19.882,33 da seguinte rubrica.

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

ORGAO:	7	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE:	1	Fundo Municipal da Saúde	
PROJ/ATIV:	1030	Criação do Canil Municipal	
CODIGO:	449051000000	Obras e instalações	R\$ 19.882,33

TOTAL: R\$ 119.882,33

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE ABRIL DE 2010.

GIL MARQUES FILHO

Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 14/04/2010 a 29/04/2010

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL